



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 696/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 495/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1724/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:40:19

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 495/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1.516/2022 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 14 de junho de 2022.

Memorando nº 1.516/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Nilza Machado S. Ami.

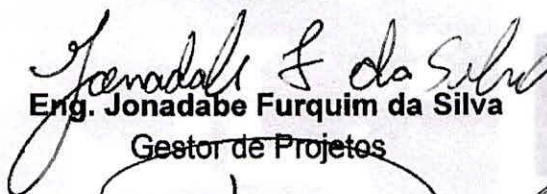
Referente: Memorando 1.172/2022 – DTL/SMG

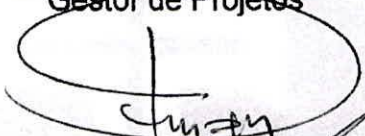
Assunto: Indicação nº 495/2022 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que foi solicitado a empresa responsável pela manutenção da Iluminação Pública, que realize os reparos no endereço solicitado em caráter de urgência.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

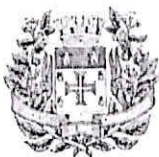
Atenciosamente,


Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos


Eng. Alexandro Horikiri
Diretor de Administração Regional

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 06 2022
Nilza Machado S. Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 495 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

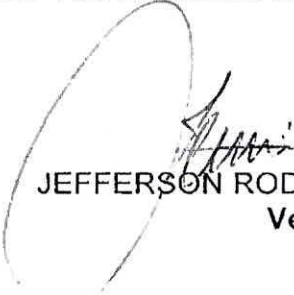
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de fazer a manutenção da iluminação pública na entrada e entorno da EMEB Antonio Pinto de Campos.

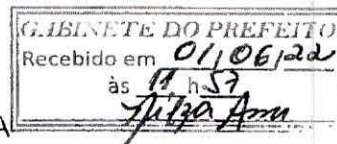
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o local se encontra sem iluminação pública, tornando o local hostil, causando sérios riscos aos alunos e munícipes que transitam pelo local.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de maio de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1230/2022

DATA / HORA
16/05/2022 11:25:20

USUÁRIO
martha

